

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
12 DE AGOSTO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2016, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Praça XV de Novembro nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares Allan Kardec de Melo Ferreira, Oscar Santos de Faria, Paulo de Moura Ramos, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Bruno José Albuquerque de Castro, Carlos Roberto Cafareli, Ponciano Padilha, Jorge Kalache Filho, Jorge Raimundo Nahas, Carlos Augusto Derraik, bem como os Conselheiros suplentes João Paulo Dionísio Campos, Roberto Schafer de Castro, Luiz Antonio Vicentini Jorente, Flavio de Almeida Araújo.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Allan Kardec de Melo Ferreira, que convidou a Sra. Mariana Sant'Anna Magalhães para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Distribuição de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio, com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30 de junho de 2016; (2) Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração das coligadas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") e Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE") e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP") que deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários, com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2016; (3) Declaração de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU") que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, em função de renúncia; (4) Inscrição da Companhia na 2ª etapa do Leilão nº 013/2015-ANEEL ("LEILÃO") e concessão das garantias necessárias à participação da Companhia no certame; e (5) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30-08-2016, às 11 horas, com a seguinte ordem do dia: participação da Companhia no LEILÃO, de forma individual ou como integrante de um consórcio, podendo constituir Sociedades de Propósito Específico, caso venha a sagrar-se vencedora no certame em questão.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar: (a) as demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de junho de 2016, devidamente arquivadas na sede e no website da Companhia; (b) o pagamento de

dividendos intercalares aos acionistas com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2016, no valor total de R\$ 174.027.626,60 (Cento e setenta e quatro milhões vinte e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), o que equivale a R\$ 0,1683872073 por ação ou R\$ 0,5051616219 por Unit. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2017. Os dividendos intercalares serão pagos dia 29 de agosto de 2016, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 17 de agosto de 2016. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos intercalares” a partir de 18 de agosto de 2016, inclusive; e (c) o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2016, no valor total de R\$ 24.508.569,33 (vinte e quatro milhões quinhentos e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), o que equivale a R\$ 0,0237142207 por ação ou R\$ 0,0711426621 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2017. Os juros sobre capital próprio – JCP serão pagos dia 29 de agosto de 2016, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 17 de agosto de 2016. As Units da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 18 de agosto de 2016, inclusive.

(2) Orientar o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia nas reuniões dos Conselhos de Administração das coligadas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) e Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) que deliberarem sobre as demonstrações contábeis intermediárias referentes ao 1º semestre de 2016 e a distribuição de dividendos intermediários, conforme montantes informados a seguir: EATE: R\$ 105.146.533,22 (cento e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); ETEP: R\$ 21.344.684,41 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos); ENTE: 57.355.507,79 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos); e ERTE: 18.588.996,36 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). O pagamento poderá ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2016.

(3) Orientar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da coligada Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) que deliberará sobre a recomposição do Conselho de Administração, elegendo o Sr. Marco Antônio Pereira dos Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 0140536590-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.108.636/49, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº. 127, Apartamento 807, Centro, CEP: 37701-726, e atualmente Assessor da Presidência das Empresas Eletrobrás Piauí Distribuidora de Energia e Eletrobrás Amazonas Distribuidora de Energia, para ocupar o cargo vago de membro suplente do Conselho de Administração, em função da renúncia do Sr. Luis Carlos dos Santos.

(4) Autorizar a inscrição da Companhia na segunda etapa do Leilão nº 013/2015-ANEEL (“Leilão 013/15”), visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos que se tornem essenciais à participação no dito certame individualmente, através de suas controladas ou coligadas, ou como integrante de um consórcio; autorizar a constituição das garantias necessárias à participação da Companhia no Leilão 013/15, incluindo eventuais contragarantias; e orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias e/ou Reuniões dos Conselhos de Administração das controladas ou coligadas que forem convocadas para deliberar sobre inscrição e outorga de garantias no Leilão 013/15, de forma individual ou como integrantes de um consórcio. Em data próxima ao certame deverá ser realizada nova reunião do Conselho de Administração para estabelecer as regras que pautarão os lances a serem oferecidos pela Companhia individualmente, através de suas controladas ou coligadas, ou como integrante de um consórcio, bem as regras que pautarão os lances a serem oferecidos pelas controladas ou coligadas.

(5) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30-08-2016, às 11 horas, com a seguinte ordem do dia: participação da Companhia no LEILÃO, de forma individual ou como integrante de um consórcio, podendo constituir Sociedades de Propósito Específico, caso venha a sagrar-se vencedora no certame em questão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Mariana Santanna Magalhaes; Conselheiros titulares Allan Kardec de Melo Ferreira, Oscar Santos de Faria, Paulo de Moura Ramos, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Bruno José Albuquerque de Castro, Carlos Roberto Cafareli, Ponciano Padilha, Jorge Kalache Filho, Jorge Raimundo Nahas e Carlos Augusto Derraik, bem como os Conselheiros suplentes João Paulo Dionisio Campos, Roberto Schafer de Castro, Luiz Antonio Vicentini Jorente e Flavio de Almeida Araújo.